

Tendo em conta o tempo disponível para apresentação, não me foi possível partilhar tudo o que gostava.

Assim, venho desta forma acrescentar alguns contributos (alguns mais transversais outros de carácter mais técnico) relativamente ao assunto em discussão - burocracias a eliminar, finalidade e potencial dos fundos comunitários, e complementaridades entre fundos europeus, nacionais e/ou regionais:

- Sugere-se que as empresas e instituições de países/regiões em convergência, que tenham tido casos de projetos regionais/nacionais bem-sucedidos, possam ter uma majoração em calls (específicas ou não) para projetos europeus;

- Sugere-se que no novo quadro de financiamento possam ser previstas calls que financiem a aquisição de equipamentos para as instituições de investigação, permitindo a atualização dos equipamentos que existem e o alavancar de projetos nas áreas mais recentes ou exigentes em termos de materiais.

- Uniformização, simplificação e otimização das plataformas de prestação de contas, que devem incluir ferramentas facilitadoras quer da submissão dos pedidos de pagamento quer do acompanhamento da execução financeira dos projetos, por exemplo na dimensão dos custos com RH, devendo igualmente ser acautelados os procedimentos que permitam o envio da documentação para os pedidos de pagamento em formato digital;

- Desburocratização e simplificação da documentação relacionada com os pedidos de pagamento relativos à imputação dos recursos humanos da instituição: além do mapa de horas temos de enviar comprovativos de todos os pagamentos realizados referentes aos colaboradores do Politécnico de Leiria, incluindo salários líquidos, descontos para impostos, segurança social/CGA, e ADSE, etc. Estes comprovativos poderiam talvez ser substituídos por uma declaração de não dívida, que pressupõe o cumprimento de parte destas obrigações;

- É importante que as entidades financiadoras definam e comuniquem procedimentos que tenham em conta as simplificações descritas no artigo 3º do Decreto-lei 60/2018, de modo a potenciar uma redução mais efetiva da carga burocrática relacionada com os pedidos de pagamento dos custos diretos com aquisições de equipamentos, bens e serviços relacionados com atividades de I&D;

- Alinhamento e articulação entre algumas das entidades financiadoras e os respetivos organismos intermédios, de modo a definir procedimentos claros e simplificados, a adotar pelas entidades beneficiárias dos projetos;

- Simplificação de pedidos de alteração ao perfil de investimento aprovado, nomeadamente nos casos em que as alterações ocorram no âmbito de uma mesma rúbrica (ex. alteração do perfil de bolseiros a contratar ou da duração e número das bolsas; alteração de equipamentos a adquirir ou quantidades e tipos de consumíveis/reagentes; etc.). Em situações específicas, sugere-se que os pedidos de alteração possam ser substituídos por uma informação à entidade financiadora/organismo intermédio de análise;

Agradeço mais uma vez a oportunidade de partilhar a nossa visão e missão.